

LEI MUNICIPAL Nº 928, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARUSSENSE A Sra. MARIA APARECIDA DE MESQUITA FARIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Novarussense a Sra. **MARIA APARECIDA DE MESQUITA FARIAS**, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2014.



**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**